



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

232

*Handwritten signature and initials*

ACTA N.º 14/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: **8 de Julho de 2010.** -----

----- **Aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- PRESENÇAS: -----

PRESIDENTE: **José Fernando Carneiro Pereira.** -----

VICE-PRESIDENTE: **Luís de Paiva Lemos.** -----

VEREADORES: **Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.** -----

Faltaram os Vereadores Srs. Dr. Paulo Martins de Almeida e Eurico Manuel de Almeida Moita, este por se encontrar de férias. -----

A Câmara justifica as faltas. -----

SECRETÁRIO: **Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.** -----

HORA DE ABERTURA: **Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte** -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

----- PONTO 01 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 13/2010:*  
Procedeu-se à leitura da acta número 13/2010, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de Junho de 2010, a qual mereceu aprovação unânime. -----

----- PONTO 02 - *RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 124/2010:*  
Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 124/2010, com referência ao dia 02/07/2010, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.219.825,46 €** sendo: -----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 225.583,03€** e -----
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 94.242,43 €.** -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- PONTO 03 - *PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:*  
Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 21/06/2010 a 02/07/2010**, no montante de: -----

- **965.539,82 €, de operações orçamentais** e -----
- **5.253,31 €, de operações de tesouraria.** -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

----- PONTO 04 - *SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ESGOTOS A CUJÓ, S. JOANINHO E GRANJA:* Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----





*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

234  
*[Handwritten signature]*

⇒ --**Francisco Ribeiro Ramos**, residente na localidade de S. Joaninho, em como aceita o valor de 1.497,00 €; -----

⇒ --**Conceição Ribeiro Ramos da Venda**, residente na Av.<sup>a</sup> D. Nuno Álvares Pereira, n.º 3, 2.º Esq.º – Agualva/Cacém, em como aceita o valor de 59,50€; -----

⇒ --**António Ferreira Mendes**, residente na R. Direita, n.º 11, na localidade de S. Joanino, em como aceita o valor de 50,00 €. -----

⇒ --**Alcindo Ramos Gomes**, residente na Rua Principal, n.º 24, na localidade de S. Joaninho, em como aceita o valor de 266,25 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

----- PONTO 05 - RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ALTO DA PORTELA - MALHADA - 2.<sup>a</sup> FASE (DO ALTO DA PORTELA À PONTE SOBRE O RIO PAIVA): Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno necessárias à execução da obra, a seguir indicados: -----

⇒ --**Maria de Lurdes Lima Silva**, residente na localidade da Portela, em como aceita o valor de 1.741,07 €; -----

⇒ **Manuel Cruz Carvalho**, residente no Largo do Costeiro – Mões, em como aceita o valor de 1.763,85 €; -----

⇒ **Lina Maria Ferreira Marques**, residente na R. da Seara Grande, Codeçais – Mões, em como aceita o valor de 185,61 €; -----

⇒ **Abílio Costa Santos**, residente em Codeçais, em como aceita o valor de 743,62 €; -----

⇒ **Benjamim Almeida Soares**, residente na Rua Keil do Amaral, Lote 226, 6.º E, Dt.º – Lisboa, em como aceita o valor de 2.621,54 €. --

⇒ **Armando Lima**, residente na Av.<sup>a</sup> da Lameira da Igreja, n. 14, Mões, em como aceita o valor de 451,10 €. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

----- PONTO 06 - *SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO - NOVA ADJUDICAÇÃO*: Presente à reunião a informação prestada pelo Assistente Técnico (Topógrafo) Luís Castro sobre o assunto supra, na qual o Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais exarou a seguinte informação "... **Concordo com a presente informação e proponho a V. Ex.<sup>a</sup> a adjudicação destes trabalhos no valor de 15.931,91 € por ajuste directo nos termos do artigo 112.º e seguintes do CCP. Castro Daire, 25.06.2010**".-----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar e concordar com a proposta.-----

----- PONTO 07 - *ABATE DE ÁRVORES NO RECINTO DO PARQUE DE CAMPISMO DAS TERMAS DO CARVALHAL*: Presente à reunião a informação prestada pela Eng.<sup>a</sup> Florestal, em que propõe o abate de árvores secas, tortas e mal formadas, apresentado risco de queda e a plantação de folhosas em sua substituição.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Concordar com a informação** e -----
- b) **Publicar editais para venda das árvores.**-----

----- PONTO 08 - *CONVITE E PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE MÔES*: Presente à reunião o ofício n.º 27/2010, de 19.06.2010, em que convida o Senhor Presidente a acompanhar os executantes da Banda e alunos da Escola de Música a





*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

uma visita ao Museu da Música, na cidade de Lisboa, solicitando, ao mesmo tempo, colaboração para a deslocação. -----

A Câmara, após análise do pedido, por unanimidade dos votantes, delibera ceder o transporte em autocarro, a alugar à Empresa Transdev (Guedes). O Vereador Dr. José Manuel Santos Ferreira, em obediência ao disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não participa na discussão e votação deste assunto. -----

----- PONTO 09 - *CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE E A ASSOCIAÇÃO DO FÔJO*: Presente à reunião o contrato entre o município e a Associação do Fôjo – Teatro Regional da Serra do Montemuro, “sobre a promoção de uma série de iniciativas com o objectivo de incrementar as práticas culturais...”. -----

A Câmara, após análise do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera concordar e aprovar, conforme cláusulas apresentadas. -----

----- PONTO 10 - *INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GASE*: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior do Gabinete de Acção Social e Educação sobre a devolução de importâncias relativas a passes escolares a alunos da Escola Profissional Mariana Seixas, no valor total de 166,91 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera restituir as importâncias em causa. -----

----- PONTO 11 - *REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA EN 2 DENTRO DA ÁREA URBANA DE CASTRO DAIRE - RUA DR. PIO FIGUEIREDO E RUA PADRE AMÉRICO*: Presente à reunião a informação prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais, que a seguir se transcreve: ----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

237

----- “O projecto mencionado em epígrafe foi elaborado pelos Arqs. Helena Castros e António Raposo e pela Divisão de Obras Municipais. --

----- A estimativa dos trabalhos eleva-se a 830.089,71€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Proponho que se aprove o projecto, caderno de encargos, programa de concurso e o anúncio público e se abra procedimento para a execução da obra por concurso público nos termos 130º e seguintes do CCP, pelo prazo de 12 meses. -----

----- Proponho ainda a nomeação do Júri do procedimento: -----

----- • Presidente – Eng.º Ernesto Rodrigues -----

----- • 1º Vogal – Eng.ª Sandra Ferreira -----

----- • 2º Vogal – Arq. Pedro Salvador -----

----- • Suplente – Eng.º Jorge Rocha -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª -----

----- O Chefe da Divisão de Obras Municipais – Ernesto da Silva Rodrigues – Eng.º Civil”. Na mesma informação o Senhor Presente exarou, em 05.07.2010, o seguinte despacho:” **Aprovo o projecto, o caderno de encargos, o programa do procedimento e o aviso e determino a abertura de concurso público para a execução da obra**”. -----

**Sobre este assunto, a Vereadora Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira refere que:** “Em nossa opinião antes de lançar o concurso, os projectos devem ser reapreciados pois foram elaborados em 2003. É conveniente reunir com os agentes económicos e sociais do Concelho, bem como com os agentes ligados à Protecção Civil e Socorro para ouvir as sugestões e chamadas de atenção”. -----

A Câmara, após análise do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar e ratificar o referido despacho. -----





Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

238

----- PONTO 12 - CONSTRUÇÃO DE NOVE POLIDESPORTIVOS EM CASTRO DAIRE: Presente à reunião a informação n.º 84/2010, de 02/07/2010, que a seguir se transcreve: "Procedeu o Município à elaboração do projecto e à execução por concurso público da construção de nove Polidesportivos, em Castro Daire, Lamas, Mezio, Gosende, Pereira, Savariz, Mões e Parada de Ester. Destes apenas não está construído o polidesportivo de Parada de Ester que se prevê localizar juntamente com o Centro Escolar. -----

----- A solução técnica encontrada para o piso foi em betão poroso, solução que não foi aceite pelo Instituto de Desporto de Portugal conforme parecer datado de 17/11/2009. -----

----- Candidatada ao programa Mais centro através de CIMRDL a candidatura é aprovada condicionada ao cumprimento do parecer do ID por se encontrar previsto no Regulamento Específico da candidatura. Contudo, à data, 8 polidesportivos já se encontram construídos. -----

----- Em termos gerais o IDP exige a mudança de piso de betão poroso para betuminoso com revestimento pelicular à base de resinas acrílicas e a construção de balneários e vestiários para Homens e Mulheres com área mínima que se eleva a 60 m<sup>2</sup> por cada polidesportivo construído. Exige ainda a CIMRDL que os terrenos estejam em nome do Município o que provocou resistências várias por parte dos Srs. Presidentes da Junta por terem adquirido os terrenos de várias formas. -----

----- O valor elegível candidatado foi de 269.061,30€, com uma comparticipação FEDER de 188.342,72€. -----

----- Aqui chegados, importa saber se é viável proceder às alterações necessárias de forma a que o Mais Centro valide o piso aprovado pelo IDP e qual o investimento a efectuar nos Balneários e Vestiários. -----



Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

Efectuado o estudo necessário constato que alteração do piso dos oitos polidesportivos e a construção dos balneários e vestiários se eleva a 424.112,00€, a saber: -----

Descrição	Un	Quantidade	Preço unit	Preço parcial
Camada de tapete betuminoso com 0,05 <sup>m</sup> de espessura média	m <sup>2</sup>	7.744,00	9,00€	69.696,00€
Desmontagem e montagem de rede de vedação	vg	8	750,00€	6.000,00€
Aplicação de camada de revestimento pelicular à base de resinas acrílicas incluindo as marcações dos campos de jogos	m <sup>2</sup>	7.744,00	14,00€	108.416,00€
Construção dos balneários e vestiários de acordo com a imposição do IDP	m <sup>2</sup>	8 x 60 = 480	500,00€	240.000,00€
<b>TOTAL</b>				<b>424.112,00€</b>

O total ascende a 424.112,00€, ou seja 53.014,00€ por cada polidesportivo construído. Acresce o facto de não ter a certeza sobre se o piso actual tem resistência suficiente para suportar o equipamento de espalhamento de tapete betuminoso. -----

----- Em face dos resultados a que se chegou e uma vez que a verba de 18.342,72€ pode transitar para outro investimento, sou de parecer que se deixe cair a candidatura em sede do Mais Centro devolvendo o Município o montante recebido, assumindo o pagamento total por conta do orçamento Municipal, e aceitando que ficar com uma infra-estrutura desportiva inadequada aos tempos de hoje, assumindo os riscos que daí advenham em termos de segurança pessoal das populações que os utilizam e das consequências que o controle de 1º nível do QREN teriam pela não aprovação da obra. -----

----- Proponho ainda que se notifique o projectista do Centro Escolar de Parada de Ester para cumprir na elaboração do projecto preconizado no parecer do Instituto do Desporto de Portugal", prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto supra. -----





*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

*JM* - 240  
*[Signature]*

Sobre este assunto o Senhor Presidente refere que, para além dos aspectos referidos na informação, há, também, necessidade de o município provar documentalmente a titularidade do terreno onde os mesmos estão instalados o que, em alguns casos, não se revela de fácil solução. -----

Por todas estas razões a candidatura iria ser reprovada pela Fiscalização do Programa Mais Centro. -----

Na abordagem e discussão deste assunto, nas suas várias vertentes, estiveram presentes os Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e o Arquitecto Pedro Salvador da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território, que prestaram os esclarecimentos solicitados. -----

**Todavia, a Vereadora Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Eulália Teixeira refere, sobre este assunto, o seguinte:** “No lançamento da obra e aquando da apresentação da candidatura a lei não exigia parecer do I.D.P.. O objectivo que esteve na base deste projecto foi o de dotar vários núcleos populacionais com infra-estrutura desportiva, fomentando a prática nas várias camadas etárias. Não foi exigido que a propriedade do terreno fosse da Câmara, aliás da boa colaboração com Associações e Juntas de Freguesia conseguiu-se facilitar o processo de localização e a preparação do terreno. A confiança e a boa fé entre e dos intervenientes foi a base para a garantia de que a população fosse servida e pudesse utilizar o equipamento sempre que dele necessitasse. Não estava acordado que seria gerido pela Câmara, à excepção do da vila de Castro Daire. Seriam geridos pela Associação ou Junta de Freguesia. -----

A instalação de sanitários não integrava o projecto por não ser impeditivo da utilização do campo, aliás o que se verifica em muitas



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

241  
*[Handwritten signature]*

situações do género pelo País fora, inclusive em algumas cidades. Quanto ao pavimento, é estranho esta alteração, pois o pavimento é igual ao de outras infraestruturas do Concelho, mesmo construídas recentemente (pista do campo e polidesportivo de S. Joaninho). Só esperamos que o incentivo à prática desportiva continue e não haja espaço para desmotivação das nossas crianças e jovens nesta área". -- A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

----- PUNTO 13: EDIFICAÇÃO: Presentes à reunião: -----

**1.--INDEFERIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE OBRAS:** Presente à reunião o processo, sobre o qual o Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território, prestou a seguinte informação que a seguir se transcreve: "O Sr. Fernando Duarte Paiva, foi oficializado em 27 de Abril de 2010, em como a comunicação apresentada em 4 de Abril de 2010, para a reconstrução da cobertura de um barracão, estava em vias de ser indeferida. -----

----- Após escoamento do prazo de 1 mês para se pronunciar em audiência prévia, nada disse, pelo que o processo deve ser indeferido. --

-----O processo deve transitar à fiscalização para verificar no local alguma irregularidade. -----

----- Castro Daire, 22/07/2010 – O Chefe da Divisão – Jorge rocha, Eng.º Civil". -----

A Câmara, após análise do processo e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e indeferir. -----

**2.--RELAÇÃO DAS LICENÇAS DE OBRAS CONCEDIDAS:** Presente à reunião a relação das licenças de obras concedidas, ao abrigo das





*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

242

disposições do Decreto – lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no período entre 22/06/2010 e 05/07/2010. -----

A Câmara toma conhecimento e ratifica. O Vereador Dr. Rui Braguês, em obediência ao disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não participa na discussão e votação deste assunto. -----

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- ASSUNTOS -----

----- PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -

1. DR. JOSÉ MANUEL SANTIOS FERREIRA: -----

1.1. *Plano Operacional Municipal*: Informa que gostava de ter acesso ao POM – Plano Operacional Municipal, uma vez que, até à data, não veio à reunião de Câmara. Pergunta por que razão a vigilância florestal não tem actuado em conformidade com o POM e a exemplo de anos anteriores. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente pede a presença da Eng.<sup>a</sup> Florestal que dá os pertinentes esclarecimentos. -----

1.2. *Situação dos Bombeiros voluntários*: Pergunta ao Senhor Presidente na sequência de notícias vindas a público na comunicação social sobre os Bombeiros de Castro Daire, onde se referia o nome da Câmara e do actual e anterior executivos quais as demarches feitas até ao momento para esclarecimento do assunto. O Senhor Presidente disse que vai tratar do assunto a seguir. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

**2. ENG.<sup>a</sup> MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA:** -----

**2.1. Festas Da Vila 2010:** Refere-se a este evento para saber qual a importância investida. Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente dá as necessárias informações. -----

**3. LUIS DE PAIVA LEMOS (VICE-PRESIDENTE):** -----

**3.1. Espectáculo De Teatro:** Informa que no dia 16 p.f., pelas 21,00 horas, o Grupo de Teatro Regional da Serra do Montemuro levará à cena, no Adro da Igreja Matriz de Castro Daire, no âmbito do contrato programa estabelecido com o município. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**3.2. Prova De Atletismo:** Informa que no próximo dia 18, pelas 09,00 horas terá início a Etapa de Castro Daire, inserida no Circuito Nacional de Montanha – Escalada do Crasto. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- **PONTO 02 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

**1. - SITUAÇÃO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTRO DAIRE:** Dá conhecimento do teor da telecópia, assinada pelo Comandante do CB, que vinha acompanhada do ofício da Direcção da mesma Associação sobre a situação em que se encontra a Associação e sobre este refere o seguinte: -----

→ Que, ontem, foi abordado por diversos órgãos de comunicação social, sobre as críticas à autarquia tendo informado que o município nada devia à Associação dos anos de 2008, 2009 e 2010, com excepção, do corrente ano, em que falta transferir a 3.<sup>a</sup> prestação de 25.000,00 €, do valor atribuído na reunião de 28 de Janeiro de 2010.

→ Em relação às obras da Secção de Parada o compromisso da Câmara era o desaterro e o movimento de terras, o que foi feito. -----





*[Handwritten signature]* 244  
*[Handwritten signature]*

*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

→ Esteve presente, juntamente com o Senhor Vice – Presidente, numa reunião que teve lugar na sede da Associação, durante a qual foi analisada a situação da Associação. Nessa reunião, o Senhor Presidente da Direcção, dirigindo-se –lhe disse: *“Tenho aqui duas pastas. Se ficar com a pasta verde o problema dos Bombeiros fica resolvido. Perguntei: Quanto custa a pasta? Foi-me dito: 125.000,00 €. Acedi à proposta, com uma única condição: Durante os próximos dois anos a Câmara não atribuirá qualquer subsídio. Proposta, liminarmente, recusada pelo Senhor Presidente da Direcção”*. -----

→ Em consequência do, anteriormente, descrito foi solicitado o aval do município, junto da Banca, para solucionar o problema, mediante a emissão de documento na qual a Câmara se comprometeria com a transferência, isto é: a Câmara serviria como que de fiadora à operação bancária. Informei que tal solução não era possível nem viável pois o município não poderia nunca dar o aval a um empréstimo contraído pela Associação. -----

→ Contactou o Senhor Governador Civil do Distrito para interceder junto da ARS, no sentido desta proceder à transferência das verbas em dívida, tendo-o este informado, posteriormente, que aquela vai transferir amanhã (6.ª feira) a importância relativa a Março do corrente ano e que até ao final deste mês serão transferidas as importâncias referentes a Abril e Maio. -----

----- **A Vereadora Sr.ª Eulália Teixeira** intervém para dizer: *“Há aqui duas questões que não podem ser misturadas. As Escolas (ULF) em Parada já tinham estruturas de apoio. Todavia, ainda andou uma máquina de rastos na zona da Ouvida. O que foi solicitado, inicialmente, foi uma intervenção em Parada. A Câmara fez o projecto e procedeu ao desaterro e movimento de terras. Disse-lhes, na altura, que se ganhasse as eleições colaborava na ULF. Contudo, havendo uma participação da Câmara, tinha de haver audição da mesma sobre a formação, designadamente na contratação de Formadores, pois tal metodologia constituiria uma*



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

*mais valia para ambas as partes. Quanto às dívidas a fornecedores, se as há, devem dialogar com eles".* -----

**Retoma, novamente, a palavra o Senhor Presidente para referir que:** -----

→ *"Não tenho nenhum conflito com a Direcção. Tentei resolver a situação na referida reunião. Fiz parte da solução do problema ao disponibilizar-me a aceitar a "pasta verde".* ---

→ *Pela primeira vez a Associação enviou à Câmara um ofício acompanhado de diversas facturas, para pagamento, de serviços prestados no ano de 2009, num total de 15.716,20 €.* -----

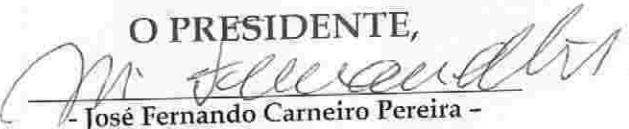
→ *Vai proceder à devolução das mesmas pois não existem, no ano transacto, requisições para a prestação de tais serviços.* -----

→ *Os responsáveis do anterior mandato referem que, efectivamente, deve ser consultada a Divisão Financeira e indagar se, efectivamente, foi emitida, em 2009, qualquer requisição e que, em princípio, não terá havido."* -----

----- *Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.* -----

----- *E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal.* -----

O PRESIDENTE,

  
- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

  
- Leonel Marques Ferreira -